



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 013-C/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá - PA;

RESOLVE:

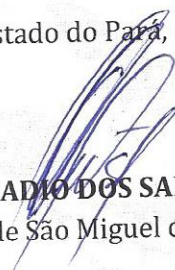
Artigo 1º - O presente Termo tem por objeto a cessão do servidor **LAIS SOBRINHO DE MEDEIROS**, Agente Administrativo, matrícula sob o nº 132539-6, CPF sob o nº 005.299.512-74, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercer suas atividades laborais no Cartório Eleitoral- 11º Zona, com sede na Rua Padre Sátiro, nº 231, bairro São Manoel- São Miguel do Guamá - Pará.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroativos a 25 de outubro de 2017.

Artigo 3º A cessão ocorrerá até o dia 24 de outubro de 2018.


Artigo 4º- A Cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o município venha precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 21 de novembro de 2017.


ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

Registrado e publicado na mesma data supra.

Referendado nos termos do art. 69, I, da LOM.


ANTONIO SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto 087/2017